



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 155 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6150.0003090/2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 31/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos indiferenciados e orgânicos provenientes das instalações físicas da Contratante, nos endereços citados no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que passa a integrar opresente, nos dias e turnos estabelecidos pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

I - Gestor Titular: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;

II - Gestor Substituto: RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula nº 82.842;

III - Fiscal Titular: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;

IV - Fiscal Substituto: FLÁVIO LAERTH DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82.656;

V - Fiscal Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 116 de 27 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público